

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.694, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE CR\$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) A SOCIEDADE DE DAMAS ROSAS DO SUL, DES TA CIDADE, PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÃO A CONTA DO CÓDIGO 0201.08482472.018 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

T KET ETTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARLINDO MULLICH

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO